



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52º/2024.

O Presidente da Câmara, MARCOS FERNANDES FRANCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTOFADOS (POLTRONAS DA RECEPÇÃO) DESTA CASA DE LEIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1	2	3.3.90.39	100	Municipal	6.080,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A. SA DE OLIVEIRA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.103.567/0001-61, estabelecida no endereço RUA ESCORPIAO, QUADRA13 LT 20, RESIDENCIAL VALE DO SOL, 73.850-000, CRISTALINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Revestimento de poltronas. Especificações mínimas		8,00	un	760,00	400,00
TOTAL VENCEDOR						3.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 26/04/2024.

MARCOS FERNANDES FRANCO
Presidente da Câmara